

SERVIDOR	PERFIL	MATRÍCULA
Jossandra Carvalho da Rocha Pinheiro	Fiscal	55585772
Mário Carlos Penna Mourão Junior	Suplente	716340

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 829759**

#### PORTARIA Nº. 475 DE 18 DE JULHO DE 2022

Designa Fiscalização de Contrato Administrativo

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.783, de 17 de janeiro de 2019 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, para a função de Fiscais do Contrato nº 02/2021 celebrado com RAIMUNDO FARIAS NERIS.

SERVIDOR	PERFIL	MATRÍCULA
Jossandra Carvalho da Rocha Pinheiro	Fiscal	55585772
Mário Carlos Penna Mourão Junior	Suplente	716340

Art. 2º. São atribuições dos Fiscais do Contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando à fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI - Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 829755**

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 481 DE 15 DE JULHO DE 2022

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO CLÁUDIO CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula nº 5721094, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, para responder pela Gerência de Logística e Infraestrutura - GLOG, durante o impedimento legal do titular MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS COSTA, matrícula nº 5947912, ocupante do cargo de Gerente, no período de 15/07/2022 a 29/07/2022.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 829620**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 482 DE 15 DE JULHO DE 2022

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Medicilândia-PA, de 11 a 15/07/2022:

Servidor	Objetivo
Roseline Barbosa Bragatto, matrícula nº 5921264, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Orientação técnica aos novos produtores na produção de mudas, tratamentos culturais de sistemas agroflorestais (SAFs) nutrição e adubação de plantas aos agricultores da Vicinal 90 Sul.
Wanderley Paiva Torres, matrícula nº 5921180, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte da servidora em atividade Institucional.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/855595 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

#### PORTARIA Nº. 484 DE 15 DE JULHO DE 2022

I - Autorizar o deslocamento da servidora conforme abaixo, para o município de Altamira-PA, nos dias 28 e 29/06/2022:

Servidor	Objetivo
Karla Lessa Bengtson, matrícula nº 5560918, ocupante do cargo de Presidente.	Agenda institucional para o cumprimento de atividades do PROSAF com entrega de Insumos e viveiros para produção de mudas; Assinatura dos termos de adesão aos PROSAF 2022 dos municípios de Altamira, Pacajá, Anapú, Brasil Novo e Vitória do Xingu; Reunião com equipe da regional para planejamento das atividades do PROSAF 2022.

II - Conceder 1,5 (uma e meia) diária, a servidora acima, conforme o processo nº 2022/888193 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

#### PORTARIA Nº. 485 DE 15 DE JULHO DE 2022

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para os municípios de Marapanim e Maracanã-PA, de 12 a 14/07/2022:

Servidor	Objetivo
Dielson Nazareno Ténorio Nascimento, matrícula nº 55208917, ocupante do cargo de Gerente.	Participar de reunião em Belém com a Diretoria para planejamento de atividades na gestão das UC's da respectiva gerência, bem como realizar outros procedimentos administrativos pendentes relativos ao escritório regional do distrito de Algodão, no município de Maracanã.

II - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, ao servidor acima, conforme o processo nº 2022/869327 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 829619**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 1363/2022-SAGA BELÉM, 18 DE JULHO DE 2022

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Atestado Médico.

RESOLVE: Conceder 05(cinco) dias de Licença Saúde à servidora JOYCE KELLE SILVA DA COSTA, MF nº 5913794/3, Gerente de Integração de Sistemas, no período de 16.07.2022 a 20.07.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 829795**

#### CONTRATO

#### CONTRATO: 17-2022-FISP - EXERCÍCIO: 2022

Objeto: Aquisição de 400 (quatrocentas) unidades de submetralhadoras modelo MPX cano 8" calibre 9mm, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará, através da adesão a Ata de Registro de Preços nº 10.999/2021-PCCE do Pregão Presencial nº 20210015-PCCE. Valor Total: US\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil). Data da Assinatura: 15/07/2022, Vigência: 15/07/2022 à 14/07/2023, Processo nº 2022/253901. Funcional Programática: 44.101.06.181.1502.7559, Natureza da Despesa: 449052, Fonte: 0141 e 0341. Contratada: SIG SAUER, com sede em 72 Pease Boulevard, Newington, Estados Unidos da América, PO Box 09801. VINÍCIUS PINHEIRO CARVALHO, Diretor e Ordenador de Despesas do FISP, procurador no Brasil Sr MARCELO SILVEIRA DA COSTA- SIG SAUER.

**Protocolo: 829609**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 1326/2022 -SAGA

OBJETIVO: Para participar da "OPERAÇÃO VERÃO 2022".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 20.07 à 01.08.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13(treze) de alimentação e 12(doze) de pousada

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO, MF:5755409-1

SGT PM RODOLFO CESAR PINTO DA SILVA QUEIROZ, MF: 5705983-1